

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DE INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

1. Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação - Ditec

1.1. Serviço de Administração – Serad

1.1.1. Seção de Apoio à Gestão de Pessoas e Comunicação de TIC - Petic

1.2. Seção de Acessibilidade e Experiência do Usuário - Seuso

1.3. Serviço de Ciência de Dados – Secid

1.4. Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC - Coges

1.4.1. Seção de Gestão das Contratações e do Orçamento de TIC - Secor

1.4.2. Seção de Planejamento e Gestão de Projetos de TIC- SPROJ

1.4.3. Seção de Gestão de Processos e Serviços de TIC - SPROC

1.4.4. Seção de Gestão da Segurança, Riscos e Conformidade e Governança de TIC - Segov

1.5. Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC - Coaus

1.5.1. Seção de Atendimento ao Usuário - Satus

1.5.2. Seção de Logística e Fiscalização - Logfi

1.5.3. Seção de Suporte e Apoio Técnico ao Usuário – Sesau

1.5.4. Seção de Especificação de Soluções – Sespe

1.6.Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos - COARH

- 1.6.1.Seção de Soluções de Folha de Pagamento - Sepag
- 1.6.2.Seção de Soluções de Gestão Complementar - Segec
- 1.6.3.Seção de Soluções de Gestão de Pessoal - Sogep

1.7.Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa - Copad

- 1.7.1.Seção de Soluções de Gestão Administrativa - Segad
- 1.7.2.Seção de Soluções para a Alta Administração – SEAAD
- 1.7.3.Seção de Soluções para a Área Política – SEAAP
- 1.7.4.Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções de TIC - Sotic
 - 1.7.4.1.Seção de Desenvolvimento de Aplicações Setoriais - Sedas
 - 1.7.4.2.Seção de Processo de Engenharia de Sistemas – Sesen

1.8.Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa - Coleg

- 1.8.1.Seção de Apoio às Atividades Legislativas de Plenário - Selep
- 1.8.2.Seção de Gestão de Informações Legislativas - Seleg
- 1.8.3.Seção de Soluções de Apoio ao Processo Legislativo - SEAPL
- 1.8.4.Seção de Soluções de Informações Parlamentares - Sesip
- 1.8.5.Seção de Soluções para Orçamento da União – Sesor

1.9.Coordenação de Soluções Digitais para Comunicação, Interação e Transparência à Sociedade - Socit

- 1.9.1.Seção de Integração a Serviços Externos de Interação Social - Sisei
- 1.9.2.Seção de Soluções para Comunicação Social e Mídias Digitais - Semid
- 1.9.3.Seção de Soluções para Participação Popular - Sepop
- 1.9.4.Seção de Soluções para Portais – Sepor

1.10.Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação - Cosev

1.10.1.Seção de Banco de Dados do Sistema de Votação - SADVE

1.10.2.Seção de Desenvolvimento de Soluções de Votação - Sesve

1.10.3.Seção de Infraestrutura do Sistema de Votação - Seinf

1.10.4.Serviço de Operação e Apoio ao Usuário do Sistema de Votação - Sosev

1.11.Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC - Cainf

1.11.1. Serviço de Administração de Plataformas - Serap

1.11.1.1.Seção de Suporte a Banco de Dados - SDADOS

1.11.1.2.Seção de Suporte à Infraestrutura de Aplicações - Sesap

1.11.1.3.Seção de Gerenciamento de Serviços - Gestic

1.11.1.4.Seção de Conectividade - Senet

1.11.1.5.Seção de Manutenção de Infraestrutura de Rede - Semir

1.11.1.6.Seção de Segurança de Redes - Seseq

1.11.2.Serviço de Suporte, Datacenter e Armazenamento - Sedat

1.11.2.1.Seção de Administração de Datacenter - Sedac

1.11.2.2.Seção de Suporte Técnico a Software Básico - Sutec

1.11.2.3.Seção de Suporte ao Armazenamento de Dados – Sesar

1.11.2.4.Seção de Administração de Infraestrutura Virtual - Sevir

ANEXO II

Funções comissionadas extintas

Código	Nível	Denominação da Função	Lotação
C2230292	FC-01	Assistente de Gabinete	Secretaria-Geral da Mesa
C0220001	FC-04	Diretor do Centro de Informática	Centro de Informática
C2040182	FC-01	Chefe da Serviço de Operação e Apoio ao Usuário do Sistema de Votação	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação
C2040134	FC-01	Chefe da Seção de Dados e Informações Gerenciais	Centro de Informática
C2040433	FC-01	Chefe da Seção de Apoio Técnico à Infraestrutura	Centro de Informática

ANEXO III

Funções comissionadas criadas

Nível	Denominação da Função	Lotação
FC-01	Assistente de Gabinete	Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação
FC-05	Diretor da Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação	Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação
FC-02	Chefe do Serviço de Ciência de Dados	Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação
FC-02	Chefe do Serviço de Operação e Apoio ao Usuário do Sistema de Votação	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ANEXO IV

Funções comissionadas remanejadas e renomeadas

Situação Atual				Situação Nova		
Código	Nível	Denominação da Função	Lotação	Nível	Denominação da Função	Lotação
C2040432	FC-01	Chefe da Seção de Acessibilidade e Experiência do Usuário	Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções de TIC	FC-01	Chefe da Seção de Acessibilidade e Experiência do Usuário	Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação
C2040421	FC-01	Chefe da Seção de Apoio à Execução do Portfólio e Contratações	Serviço de Apoio Gerencial de TIC	FC-01	Chefe da Seção de Gestão das Contratações e do Orçamento de TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC
C2040418	FC-01	Chefe da Seção de Conformidade e Análise de Dados de Gestão de TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC	FC-01	Chefe da Seção de Gestão da Segurança, Riscos e Conformidade e Governança de TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC
C2040420	FC-01	Chefe da Seção de Gestão de Segurança e de Riscos em TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC	FC-01	Chefe da Seção de Administração de Infraestrutura Virtual	Serviço de Suporte, Datacenter e Armazenamento
C2040138	FC-01	Chefe da Seção de Planejamento, Projetos e Orçamento de TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC	FC-01	Chefe da Seção de Planejamento e Gestão de Projetos de TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC
C2140033	FC-02	Chefe do Serviço de Apoio Gerencial de TIC	Centro de Informática	FC-02	Chefe do Serviço de Administração de Plataformas	Coordenação de Administração e Infraestrutura de TIC
C0600018	FC-03	Diretor da Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparência	Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparência	FC-03	Coordenação de Soluções Digitais para Comunicação, Interação e Transparência à Sociedade	Coordenação de Soluções Digitais para Comunicação, Interação e Transparência à Sociedade
C2040424	FC-01	Chefe da Seção de Integração a Serviços Externos de Interação Social	Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparência	FC-01	Chefe da Seção de Integração a Serviços Externos de Interação Social	Coordenação de Soluções Digitais para Comunicação, Interação e Transparência à Sociedade
C2040425	FC-01	Chefe da Seção de Soluções para	Coordenação de Soluções de TIC para	FC-01	Chefe da Seção de Soluções para	Coordenação de Soluções Digitais para Comunicação,

Situação Atual				Situação Nova		
		Comunicação Social e Mídias Digitais	Comunicação Social e Transparência		Comunicação Social e Mídias Digitais	Interação e Transparência à Sociedade
C2040141	FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Participação Popular	Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparência	FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Participação Popular	Coordenação de Soluções Digitais para Comunicação, Interação e Transparência à Sociedade
C2040426	FC-01	Chefe da Seção de Soluções para Portais	Coordenação de Soluções de TIC para Comunicação Social e Transparência	FC-01	Chefe da Seção de Soluções para Portais	Coordenação de Soluções Digitais para Comunicação, Interação e Transparência à Sociedade
C2140031	FC-02	Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções de TIC	Centro de Informática	FC-02	Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções de TIC	Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa
C2040182	FC-01	Chefe da Seção de Apoio à Gestão de Pessoas e Comunicação de TIC	Serviço de Apoio Gerencial de TIC	FC-01	Chefe da Seção de Apoio à Gestão de Pessoas e Comunicação de TIC	Serviço de Administração

ANEXO V

Estrutura de funções comissionadas

Nível	Denominação	Lotação
FC-05	Diretor da Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação	Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação
FC-02	Chefe do Serviço de Administração	Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação
FC-01	Chefe da Seção de Apoio à Gestão de Pessoas e Comunicação de TIC	Serviço de Administração
FC-01	Assistente de Gabinete	Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação
FC-01	Assistente de Gabinete	Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação
FC-01	Assistente de Gabinete	Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação
FC-01	Chefe da Seção de Acessibilidade e Experiência do Usuário	Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação
FC-02	Chefe do Serviço de Ciência de Dados	Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação
FC-03	Diretor da Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC
FC-01	Chefe da Seção de Gestão das Contratações e do Orçamento de TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC
FC-01	Chefe da Seção de Gestão de Processos e Serviços de TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC
FC-01	Chefe da Seção de Gestão da Segurança, Riscos e Conformidade e Governança de TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC
FC-01	Chefe da Seção de Planejamento e Gestão de Projetos de TIC	Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC
FC-03	Diretor da Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC	Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC
FC-01	Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário	Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC
FC-01	Chefe da Seção de Logística e Fiscalização	Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC
FC-01	Chefe da Seção de Suporte e Apoio Técnico ao Usuário	Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC
FC-01	Chefe da Seção de Especificação de Soluções	Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC

Nível	Denominação	Lotação
FC-03	Diretor da Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos	Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos
FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Folha de Pagamento	Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos
FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Gestão Complementar	Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos
FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Gestão de Pessoal	Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos
FC-03	Diretor da Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa	Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa
FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Gestão Administrativa	Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa
FC-01	Chefe da Seção de Soluções para a Alta Administração	Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa
FC-01	Chefe da Seção de Soluções para a Área Política	Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa
FC-02	Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções de TIC	Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa
FC-01	Chefe da Seção de Desenvolvimento de Aplicações Setoriais	Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções de TIC
FC-01	Chefe da Seção de Processo de Engenharia de Sistemas	Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções de TIC
FC-03	Diretor da Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa	Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa
FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Apoio ao Processo Legislativo	Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa
FC-01	Chefe da Seção de Gestão de Informações Legislativas	Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa
FC-01	Chefe da Seção de Soluções de Informações Parlamentares	Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa
FC-01	Chefe da Seção de Soluções para Orçamento da União	Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa
FC-01	Chefe de Seção de Apoio às Atividades Legislativas de Plenário	Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa
FC-03	Diretor da Coordenação de Soluções Digitais para Comunicação, Interação e Transparência à Sociedade	Coordenação de Soluções Digitais para Comunicação, Interação e Transparência à Sociedade
FC-01	Chefe da Seção de Soluções para Participação Popular	Coordenação de Soluções Digitais para Comunicação, Interação e Transparência à Sociedade
FC-01	Chefe da Seção de Soluções para Portais	Coordenação de Soluções Digitais para Comunicação, Interação e Transparência à Sociedade

Nível	Denominação	Lotação
FC-01	Chefe da Seção de Soluções para Comunicação Social e Mídias Digitais	Coordenação de Soluções Digitais para Comunicação, Interação e Transparência à Sociedade
FC-01	Chefe da Seção de Integração a Serviços Externos de Interação Social	Coordenação de Soluções Digitais para Comunicação, Interação e Transparência à Sociedade
FC-03	Diretor da Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação
FC-01	Chefe da Seção de Banco de Dados do Sistema de Votação	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação
FC-01	Chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções de Votação	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação
FC-01	Chefe da Seção de Infraestrutura do Sistema de Votação	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação
FC-02	Chefe do Serviço de Operação e Apoio ao Usuário do Sistema de Votação	Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação
FC-03	Diretor da Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC
FC-02	Chefe do Serviço de Administração de Plataformas	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC
FC-01	Chefe da Seção de Suporte à Infraestrutura de Aplicações	Serviço de Administração de Plataformas
FC-01	Chefe da Seção de Suporte a Banco de Dados	Serviço de Administração de Plataformas
FC-01	Chefe da Seção de Gerenciamento de Serviços	Serviço de Administração de Plataformas
FC-01	Chefe da Seção de Conectividade	Serviço de Administração de Plataformas
FC-01	Chefe da Seção de Manutenção de Infraestrutura de Rede	Serviço de Administração de Plataformas
FC-01	Chefe da Seção de Segurança de Redes	Serviço de Administração de Plataformas
FC-02	Chefe do Serviço de Suporte, Datacenter e Armazenamento	Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC
FC-01	Chefe da Seção de Administração de Datacenter	Serviço de Suporte, Datacenter e Armazenamento
FC-01	Chefe da Seção de Suporte Técnico a Software Básico	Serviço de Suporte, Datacenter e Armazenamento
FC-01	Chefe da Seção de Suporte ao Armazenamento de Dados	Serviço de Suporte, Datacenter e Armazenamento
FC-01	Chefe da Seção de Administração de Infraestrutura Virtual	Serviço de Suporte, Datacenter e Armazenamento

ANEXO VI

Competências das Unidades Administrativas da Diretoria de Inovação e Tecnologia de Informação

1. Diretoria de Inovação e Tecnologia de Informação - Ditec

- a) conduzir os assuntos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação e prover as soluções e serviços dessa natureza;
- b) fomentar e prover a inovação de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- c) planejar, coordenar, controlar e orientar os órgãos departamentais que a compõem, supervisionando as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação na Câmara dos Deputados;
- d) zelar pelo cumprimento das diretrizes, metas, programas e projetos referentes à gestão estratégica dos órgãos vinculados à Diretoria;
- e) normatizar e propor normas ao Diretor-Geral relacionadas à Tecnologia da Informação;
- f) gerir ações associadas à Governança de TIC de acordo com o Modelo de Governança de TIC e o modelo de governança institucional;
- g) receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as deliberações da Mesa e da Diretoria-Geral nos assuntos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação.

1.1.Serviço de Administração - Serad

- a) realizar o controle funcional dos servidores efetivos e ocupantes de cargos de natureza especial lotados na Ditec;
- b) gerir e fiscalizar o emprego do material de consumo e o uso do material permanente, além de equipamentos e instalações;
- c) supervisionar a elaboração do inventário anual da Ditec, sob a orientação do Departamento de Material e Patrimônio;
- d) operacionalizar o plano de treinamento e aperfeiçoamento de servidores da Ditec;

- e) fazer publicar matérias no Boletim Administrativo;
- f) protocolizar, receber, controlar, elaborar, distribuir e arquivar documentos na Ditec;
- g) fiscalizar, no âmbito da Ditec, os serviços de limpeza e copeiragem;
- h) auxiliar as unidades da Ditec no desempenho de atividades administrativas;
- i) subsidiar a elaboração de despachos e demais documentos, expedidos pela Ditec;
- j) desempenhar as atividades de acompanhamento da fiscalização dos contratos da Ditec e auxiliar na solução de questões de sua competência;
- k) orientar os fiscais e acompanhar a tramitação dos processos de prorrogação e renovação contratuais;
- l) promover ações para incentivar o desenvolvimento de pessoas, zelando pela cultura e clima organizacionais no âmbito da Ditec;
- m) subsidiar a elaboração de despachos e demais documentos, expedidos pela Ditec, relacionados a gestão de pessoas
- n) identificar necessidades de aprendizagem e de aperfeiçoamento de servidores da Ditec;
- o) promover ações para desenvolver a comunicação interna e externa da Ditec;
- p) propor inovações que possam contribuir para a prestação de serviços para a Casa e sociedade;
- q) executar ou fazer executar as demais atividades incluídas no âmbito de sua competência.

1.1.1. Seção de Apoio à Gestão de Pessoas e Comunicação de TIC

- a) promover ações para incentivar o desenvolvimento de pessoas, zelando pela cultura e clima organizacionais no âmbito da Ditec;
- b) subsidiar a elaboração de despachos e demais documentos, expedidos pela Ditec, relacionados a gestão de pessoas
- c) identificar necessidades de aprendizagem e de aperfeiçoamento de servidores da Ditec; promover ações para desenvolver a comunicação interna e externa da Ditec.

1.2. Seção de Acessibilidade e Experiência do Usuário – Seuso

- a) participar de projetos de sistemas de informação, atuando na definição dos requisitos de interação do usuário com a solução de TIC, zelando pela arquitetura da informação, pela usabilidade, pela acessibilidade e pela aderência aos padrões Web;
- b) avaliar a qualidade dos sistemas de informação em relação à experiência do usuário e à acessibilidade;

- c) observar, realizar pesquisas e estudos sobre acessibilidade e a melhoria da experiência do usuário no uso de sistemas de informação;
- d) disseminar conceitos e práticas relacionados à melhoria da experiência do usuário e da acessibilidade no uso dos sistemas de informação;
- e) propor e disseminar guias e padrões relacionados à interface de usuário;
- f) produzir leiautes e interfaces, utilizando linguagens de apresentação, marcação e comportamento, além de imagens e objetos multimídia, considerando os padrões Web;
- g) propor inovações que possam contribuir para a prestação de serviços para a Casa e sociedade;

1.3.Serviço de Ciência de Dados - Secid

- a) prover soluções de inteligência de negócios e análise de dados;
- b) analisar dados em grande quantidade que permitam gerar conhecimento sobre o negócio do cliente;
- c) criar e manter painéis, relatórios e armazéns de dados, buscando gerar informações, relacionadas às atividades do cliente, para tomada de decisão;
- d) manter, direta ou indiretamente, e divulgar informações sobre a camada semântica de dados do ambiente de inteligência de negócios;
- e) criar e divulgar normas e padrões de modelagem dimensional;
- f) sustentar e dar suporte à infraestrutura do ambiente de inteligência de negócios;
- g) apoiar a análise de dados em redes sociais;
- h) apoiar serviços de dados abertos relacionados às informações disponíveis em soluções de inteligência de negócios;
- i) propor inovações que possam contribuir para a prestação de serviços para a Casa e sociedade;
- j) prospectar tecnologias e métodos, buscando a maior eficácia e eficiência na execução das atividades da seção;
- k) fiscalizar soluções e serviços contratados a terceiros relacionados com as atribuições da seção e;
- l) contratar, gerenciar e fiscalizar a execução de serviços externos relacionados à sua área de atuação.

1.4.Coordenação de Apoio à Governança e à Gestão de TIC - Coges

- a) assessorar o Diretor da Ditec nos assuntos relacionados à Governança e à Gestão de TIC;
- b) implantar e promover práticas que suportem a governança de TIC da Câmara dos Deputados;
- c) planejar e acompanhar a execução das ações de TIC a cargo da Ditec;
- d) gerir o portfólio de projetos de TIC e apoiar o gerenciamento de projetos no âmbito da Ditec;
- e) coordenar a gestão dos processos e serviços de TIC;
- f) promover e coordenar as ações de segurança da informação em TIC;
- g) promover e coordenar a gestão de riscos de TIC;
- h) promover e coordenar a gestão de contratações de TIC;
- i) promover e coordenar a gestão do orçamento de TIC;
- j) promover e coordenar ações que suportem decisões gerenciais no escopo da TIC;
- k) coordenar e gerir ações que atendam a conformidade de TIC;
- l) coordenar a elaboração de minutas de atos normativos da Ditec e avaliar as suas conformidades técnicas;
- m) definir, coletar, acompanhar e publicar indicadores de gestão no âmbito operacional, tático e estratégico necessários à gestão e à governança de TIC;
- n) modelar e trabalhar informações relativas aos processos e ações de TIC no apoio às decisões dos gestores da Ditec e aqueles que decidem quanto à TIC;
- o) propor inovações que possam contribuir para a prestação de serviços para a Casa e sociedade;

1.4.1.Seção de Gestão das Contratações e do Orçamento de TIC - Secor

- a) apoiar a elaboração do planejamento orçamentário da Ditec;
- b) apoiar o acompanhamento da execução orçamentária da Ditec;
- c) apoiar as unidades administrativas da Ditec na elaboração, do ajustamento e da condução de seus processos de contratação;
- d) acompanhar e desembaraçar a tramitação de processos administrativos com vistas à aquisição de bens ou à contratação de serviços que hajam sido iniciados pela Ditec;
- e) subsidiar a elaboração de despachos e demais documentos, expedidos pela Ditec, relacionados a contratações e orçamento.

1.4.2. Seção de Planejamento e Gestão de Projetos de TIC - SPROJ

- a) apoiar a elaboração e acompanhar a execução do planejamento de TIC - PDTI;
- b) promover a comunicação do planejamento de TIC durante todo o seu ciclo de vida;
- c) coordenar as atividades relativas à metodologia de gestão de projetos da Ditec em sintonia com a metodologia estabelecida pela Diretoria-Geral;
- d) apoiar a gestão de portfólio de TIC;
- e) promover ações para o êxito dos projetos de TIC;
- f) apoiar a secretaria do Comitê Diretivo de TIC.

1.4.3. Seção de Gestão de Processos e Serviços de TIC - SPROC

- a) planejar e promover a adoção de processos de gestão de TIC, de processos de desenvolvimento de soluções de TIC e processos de relacionamento com o cliente de TIC, por meio da adaptação ao ambiente da Câmara dos Deputados das metodologias, boas práticas e normas e padrões de adoção universal relativas à gestão dos processos de TIC;
- b) prestar apoio metodológico aos responsáveis pela gestão dos processos de TIC;
- c) acompanhar o desempenho da gestão e adesão dos processos de TIC na Ditec;
- d) gerenciar o catálogo de serviços de TIC;
- e) gerenciar o ciclo de vida dos serviços e o grau de satisfação deles;
- f) acompanhar os acordos de nível de serviços entre a Ditec e seus clientes e;
- g) acompanhar os acordos operacionais de serviço entre as áreas da Diretoria.

1.4.4. Seção de Gestão da Segurança, Riscos e Conformidade e Governança de TIC - Segov

- a) apoiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Estratégico de TIC;
- b) modelar, analisar, tratar e fornecer informações que possibilitem a tomada de decisões pela Ditec, bem como pelas áreas relacionadas à TIC na Câmara dos Deputados;
- c) avaliar a qualidade dos dados de gestão de TIC;
- d) criar e manter painéis de informações gerenciais de TIC;
- e) gerir o atendimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle;
- f) propor, levantar, planejar e coordenar as ações relativas à gestão da segurança da informação em toda a Ditec;
- g) executar os projetos e atividades voltados à adequação das ações de TIC da Ditec à política de segurança da informação e demais normas correlatas internas;

- h) apoiar a gestão de riscos de TIC;
- i) promover a implantação e manutenção dos controles preconizados pelo Sistema de Gestão de Segurança da Informação para as operações de TIC da Ditec;
- j) orientar, promover e zelar pela conformidade em segurança de TIC das ações da Ditec, considerando a legislação vigente, as normas e as boas práticas aplicáveis e as recomendações dos órgãos de controle interno e externo referentes à segurança da informação e;
- k) coordenar a elaboração do plano de contingência de TIC e zelar para que se mantenha atualizado.

1.5.Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC - Coaus

- a) orientar e apoiar o usuário na execução de suas aplicações;
- b) assegurar o bom andamento das atividades de suporte técnico aos usuários dos serviços de TIC;
- c) fiscalizar a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de equipamentos e produtos, realizada por terceiros;
- d) coordenar as atividades relacionadas à homologação de recursos;
- e) supervisionar a instalação de equipamentos de informática;
- f) garantir o contínuo suprimento de recursos básicos de TIC aos usuários da Câmara: aplicativos de uso comum e equipamentos de informática para os locais de trabalho e;
- g) propor inovações que possam contribuir para a prestação de serviços para a Casa e sociedade;
- h) buscar a melhoria contínua dos processos de trabalhos atinentes à área.

1.5.1.Seção de Atendimento ao Usuário - Satus

- a) gerenciar incidentes;
- b) prestar atendimento de primeiro nível ao usuário;
- c) registrar os incidentes e requisições de serviço iniciados por telefone ou e-mail;
- d) resolver os incidentes e executar as requisições de serviço no primeiro contato;
- e) escalonar e acompanhar os registros de incidentes e requisições de serviço;
- f) esclarecer dúvidas operacionais;
- g) fornecer senha para acesso à rede Câmara;
- h) gerenciar o acesso aos sistemas, serviços e aplicativos internos e externos;
- i) incluir e excluir provedores de conteúdo do Portal Institucional;

- j) gerir usuários no ambiente corporativo de projetos;
- k) fornecer, remover e limitar direitos de acesso a serviços de TIC de acordo com as regras e políticas definidas pela Câmara dos Deputados;
- l) executar, direta ou indiretamente, e gerenciar projetos especiais;
- m) definir e executar, direta ou indiretamente, procedimentos para controle e garantia da qualidade do atendimento;
- n) identificar, propor e gerenciar indicadores de desempenho visando a melhoria contínua do serviço;
- o) acompanhar o tratamento e buscar solução para incidentes e requisições de serviços e, quando necessário, interceder junto a outras unidades ou fornecedores externos;
- p) identificar incidentes recorrentes e propor iniciativa (projeto/tarefa) para solucioná-los;
- q) documentar procedimentos e processos de trabalho, ou supervisioná-las;
- r) identificar, propor e realizar melhorias em processo de gestão de conhecimento a fim de otimizar a solução de incidentes e problemas pelas áreas de atendimento;
- s) acompanhar e informar sobre andamento de processos administrativos sob responsabilidade da seção e;
- t) gerar mensalmente e anualmente relatórios de desempenho do atendimento ao usuário.

1.5.2. Seção de Logística e Fiscalização - Logfi

- a) gerenciar e supervisionar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de microinformática;
- b) gerenciar e supervisionar a execução dos serviços de impressão oferecidos aos usuários;
- c) gerenciar a demanda, a disponibilidade, a utilização e a conformidade dos equipamentos de microinformática e softwares de prateleira da Câmara dos Deputados;
- d) atender as requisições, disponibilizando equipamentos de microinformática e softwares de prateleira, testados e configurados, necessários à utilização dos serviços de TI pelos usuários;
- e) acompanhar e fiscalizar, com o apoio das demais unidades da Câmara dos Deputados, a execução de contratos de aquisição, manutenção e suporte de equipamentos de microinformática e softwares de prateleira;
- f) acompanhar, propor e pronunciar-se, em conjunto com as demais unidades da Ditec, sobre a adoção de soluções de TIC pertinentes à sua área de atuação.

1.5.3. Seção de Suporte e Apoio Técnico ao Usuário - Sesau

- a) prestar suporte presencial de segundo nível aos usuários;
- b) prestar suporte remoto;
- c) abrir chamados para fornecedores externos que tem contrato com a Ditec;

- d) criar manuais e procedimentos para instalação e configuração de softwares e periféricos;
- e) instalar, configurar e criar perfil nos novos equipamentos de informática;
- f) criar imagens padronizadas, com acompanhamento e homologação de outras áreas;
- g) acompanhar a implantação de soluções adquiridas pelos diversos setores da Câmara;
- h) gerar e manter base de conhecimento;
- i) implementar mudanças padrão ou não e apoiar a logística em relação a novas impressoras, estações de trabalho e sistema operacional, entre outros;
- j) atender solicitações de serviços em relação a *softwares*, imagens, migração para *storage* e verificação de aplicações, entre outros;
- k) acompanhar processos administrativos repassados pelas unidades administrativas pelos quais seja responsável;
- l) prestar orientações, esclarecimentos, suporte *on site* e treinamento sobre os processos e sistemas adotados pela Ditec que sejam da sua competência;
- m) planejar e executar os levantamentos e tarefas a ela atribuídos e;
- n) manipular, embalar e movimentar equipamentos de informática de pequeno porte, quando se fizer necessário.

1.5.4. Seção de Especificação de Soluções - Sespe

- a) analisar e instruir os processos de contratação e aquisição dos softwares de prateleira, equipamentos de microinformática e serviços de suporte a equipamentos de microinformática;
- b) elaborar termos de referência e projetos básicos;
- c) participar de reuniões para avaliação dos procedimentos licitatórios para viabilizar a contratação ou aquisição;
- d) analisar propostas apresentadas por fornecedores em processos licitatórios e;
- e) prospectar e analisar os cenários de aquisição e contratação, no âmbito de sua área de atuação.

1.6. Coordenação de Soluções de TIC para a Área de Recursos Humanos - COARH

- a) servir como ligação entre os departamentos da Diretoria de Recursos Humanos e a Ditec;
- b) apoiar e subsidiar o cumprimento de metas estabelecidas pela administração, especialmente quanto às atividades e ações relacionadas à Coordenação;

- c) acompanhar o andamento de projetos e atividades sob a responsabilidade da Coordenação;
- d) consolidar e identificar as necessidades de treinamentos para a manutenção dos recursos humanos da Coordenação;
- e) garantir o apoio aos trabalhos dos fiscais de contratos afetos à Coordenação;
- f) atuar como facilitador das relações da Coordenação com os demais órgãos internos e externos à Câmara dos Deputados, nos limites da atuação da Coordenação;
- g) apoiar, com recursos de TIC, as áreas responsáveis pela gestão de saúde e educação e treinamento dos recursos humanos da Câmara dos Deputados;
- h) apoiar e subsidiar o cumprimento de metas estabelecidas pela administração, especialmente quanto às atividades e ações relacionadas à Coordenação;
- i) acompanhar o andamento de projetos e atividades sob a responsabilidade da Coordenação;
- j) apoiar os trabalhos dos fiscais de contratos afetos à Coordenação que tenham como beneficiários as áreas responsáveis pela gestão de saúde e educação e treinamento dos recursos humanos da Câmara dos Deputados e;
- k) propor inovações que possam contribuir para a prestação de serviços para a Casa e sociedade;
- l) prospectar tecnologias e métodos, buscando a maior eficácia e eficiência na execução das atividades da Coordenação que tenham como beneficiários as áreas responsáveis pela gestão de saúde e educação e treinamento dos recursos humanos da Câmara dos Deputados.

1.6.1.Seção de Soluções de Folha de Pagamento - Sepag

- a) identificar necessidades, analisar, prover soluções de TIC para as áreas responsáveis pela folha de pagamento da Câmara dos Deputados;
- b) apoiar e subsidiar o cumprimento de metas estabelecidas pela administração, especialmente quanto às atividades e ações relacionadas à Seção;
- c) acompanhar o andamento de projetos e atividades sob a responsabilidade da Seção;
- d) apoiar os trabalhos dos fiscais de contratos afetos à Seção;
- e) atuar como facilitador das relações da seção com os demais órgãos internos e externos à Câmara dos Deputados, nos limites da atuação da Seção e;
- f) prospectar tecnologias e métodos, buscando a maior eficácia e eficiência na execução das atividades da Seção.

1.6.2.Seção de Soluções de Gestão Complementar - Segec

- a) identificar necessidades, analisar, desenvolver e manter, direta ou indiretamente, soluções de TIC que suportam as atividades que subsidiam a gestão de recursos humanos na Câmara dos Deputados;

- b) integrar sistemas informatizados e;
- c) fiscalizar o desenvolvimento de sistemas contratados a terceiros.

1.6.3.Seção de Soluções de Gestão de Pessoal - Sogep

- a) identificar necessidades, analisar, prover soluções de TIC para as áreas responsáveis pela gestão de pessoal da Câmara dos Deputados;
- b) apoiar e subsidiar o cumprimento de metas estabelecidas pela administração, especialmente quanto às atividades e ações relacionadas à Seção;
- c) acompanhar o andamento de projetos e atividades sob a responsabilidade da Seção;
- d) apoiar os trabalhos dos fiscais de contratos afetos à Seção e;
- e) prospectar tecnologias e métodos, buscando a maior eficácia e eficiência na execução das atividades da Seção.

1.7.Coordenação de Soluções de TIC para as Áreas Política e Administrativa - Copad

- a) identificar necessidades, analisar, prover soluções de TIC para a Diretoria-Geral, a Secretaria de Controle Interno e a Diretoria Administrativa da Câmara dos Deputados além das coordenações e dos departamentos diretamente vinculados a esses órgãos;
- b) integrar sistemas informatizados dos órgãos da Diretoria-Geral, Secretaria de Controle Interno e Diretoria Administrativa;
- c) fiscalizar o desenvolvimento de sistemas contratados de terceiros para as áreas atendidas;
- d) realizar atividades de relacionamento, junto aos clientes das áreas atendidas, tendo em vista o atendimento das demandas e das expectativas e;
- e) apoiar as áreas atendidas, no que se refere aos aspectos de Tecnologia de Informação quanto à elaboração de Termo de Referência para as suas aquisições de solução de TI;
- f) coordenar ações relativas a contratação e gestão de serviços terceirizados de desenvolvimento e sustentação de *software*;
- g) coordenar ações de desenvolvimento e manutenção de sistemas setoriais;
- h) propor inovações que possam contribuir para a prestação de serviços para a Casa e sociedade;
- i) coordenar e priorizar ações voltadas para a qualidade de *software*.

1.7.1. Seção de Soluções de Gestão Administrativa - Segad

- a) identificar, analisar, prover soluções de TIC de apoio aos processos administrativos voltadas para a gestão contábil, orçamentária e financeira da Casa;
- b) identificar, analisar, prover soluções de TIC de apoio aos processos administrativos que visam à aquisição de bens e serviços, à elaboração de contratos e editais, à gestão de almoxarifados e à gestão patrimonial da Casa;
- c) integrar sistemas informatizados e fiscalizar o desenvolvimento de sistemas contratados a terceiros;
- d) realizar atividades de relacionamento, junto aos clientes da Diretoria Administrativa, tendo em vista o atendimento das demandas e das expectativas;
- e) propor inovações que possam contribuir para a prestação de serviços para a Casa e sociedade;
- f) apoiar as áreas atendidas pela Diretoria Administrativa, no que se refere aos aspectos de Tecnologia de Informação, quanto à elaboração de Termo de Referência para as suas aquisições de solução de TI.

1.7.2. Seção de Soluções para a Alta Administração - SEAAD

- a) pesquisar e providenciar a aquisição ou desenvolvimento de soluções de TIC estruturantes como gestão de identidades, processo eletrônico, mecanismos de software para integração de sistemas ou outros serviços que normalmente não estejam ligados a uma única área de negócio;
- b) identificar, promover e priorizar ações que viabilizem a reutilização de componentes no desenvolvimento de soluções de TIC e;
- c) contratar, gerenciar e fiscalizar a execução de serviços externos relacionados a sua área de atuação;

1.7.3. Seção de Soluções para a Área Política - SEAAP

- a) identificar, analisar, prover soluções de TIC de apoio aos processos dos Órgãos da Mesa, Lideranças e Representações Partidárias e Gabinetes Parlamentares;
- b) integrar sistemas informatizados e fiscalizar o desenvolvimento de sistemas contratados a terceiros;
- c) realizar atividades de relacionamento, junto aos clientes dos Órgãos da Mesa, Lideranças e Representações Partidárias, tendo em vista o atendimento das demandas e das expectativas e;

d) apoiar os Órgãos da Mesa, as Lideranças e as Representações Partidárias, no que se refira a aspectos de Tecnologia de Informação quanto à elaboração de Termo de Referência para as suas aquisições de solução de TI.

1.7.4. Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções de TIC - Sotic

- a) coordenar e priorizar as ações de padronização dos processos de desenvolvimento e sustentação de sistemas;
- b) participar dos planejamentos de ciclo curto e de ciclo longo de TIC no que diz respeito às suas atribuições;
- c) promover ou participar da definição de normas e padrões relativos ao desenvolvimento e sustentação de sistemas;
- d) coordenar e priorizar ações voltadas para a qualidade de *software*;
- e) assessorar o Diretor da Ditec nas questões relativas ao desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- f) coordenar ações relativas a contratação e gestão de serviços terceirizados de desenvolvimento e sustentação de *software*;
- g) coordenar ações de desenvolvimento e manutenção de sistemas setoriais.

1.7.4.1. Seção de Desenvolvimento de Aplicações Setoriais - Sedas

- a) Desenvolver, manter, migrar, documentar e testar sistemas de informação de natureza setorial;
- b) avaliar ferramentas de desenvolvimento rápido de sistemas e estabelecer padrões e regras para o desenvolvimento de aplicações setoriais;
- c) contratar, gerenciar e fiscalizar a execução de serviços externos relacionados a sua área de atuação;
- d) criar e atualizar modelos de dados dos sistemas setoriais, em conformidade com a Administração de Dados.

1.7.4.2. Seção de Processo de Engenharia de Sistemas - Sesen

- a) Desenvolver, manter, evoluir e comunicar o processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas da Ditec;
- b) promover a capacitação das equipes de desenvolvimento nas práticas do processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas da Ditec;

- c) Propor e coletar indicadores do processo de desenvolvimento e sustentação de sistemas da Ditec;
- d) conduzir a prospecção, avaliação colaborativa, capacitação e padronização de ferramentas e plataformas de desenvolvimento e sustentação de sistemas;
- e) instalar, configurar e manter as ferramentas usadas para desenvolvimento e sustentação de sistemas da Ditec;
- f) propor modelos de contratação, elaborar termos de referência, gerenciar e fiscalizar a execução de serviços externos de desenvolvimento e manutenção de sistemas ou outros serviços relacionados com sua área de atuação;
- g) realizar medição de tamanho de sistemas contratados ou desenvolvidos internamente;
- h) promover, padronizar e orientar as equipes no processo de testes de sistemas, tanto no desenvolvimento interno como externo;
- i) executar testes de sistemas em parceria com as equipes de desenvolvimento de sistemas;
- j) propor, medir e avaliar atributos de qualidade de sistemas contratados ou desenvolvidos internamente.

1.8.Coordenação de Soluções de TIC para a Área Legislativa - Coleg

- a) prover sistemas informatizados que apoiem os processos da área legislativa da Câmara dos Deputados;
- b) integrar sistemas informatizados que envolvam a área legislativa;
- c) realizar o relacionamento, junto aos clientes que compõem a área legislativa, de modo a atender demandas e gerenciar expectativas das respectivas partes envolvidas;
- d) propor inovações que possam contribuir para a prestação de serviços para a Casa e sociedade;
- e) fiscalizar o desenvolvimento de sistemas, para a área legislativa, contratados a terceiros.

1.8.1.Seção de Apoio às Atividades Legislativas de Plenário - Selep

- a) identificar necessidades, analisar, prover soluções de TIC que suportam as atividades que compõem o processo legislativo na Câmara dos Deputados;
- b) gerenciar as demandas que envolvam o Sistema de Informações Legislativas e;
- c) fiscalizar o desenvolvimento de sistemas que compõem o processo legislativo contratados a terceiros.

1.8.2.Seção de Gestão de Informações Legislativas - Seleg

- a) integrar e manter, direta ou indiretamente, sistemas informatizados e interfaces que consomem dados oriundos do processo legislativo;
- b) apoiar o desenvolvimento de soluções de busca para serviços de TIC;
- c) prover aplicações de busca federada dos Portais;
- d) implementar, direta ou indiretamente, mecanismos de integração de dados, estruturados ou não, com as ferramentas de busca;
- e) configurar as ferramentas visando melhorias de desempenho, de cálculo de relevância de conteúdo e de recursos linguísticos avançados e;
- f) prospectar soluções para implementação de serviços de busca e recuperação de informações corporativas.

1.8.3.Seção de Soluções de Apoio ao Processo Legislativo - SEAPL

- a) identificar necessidades, analisar, prover soluções de TIC que suportam as atividades que subsidiam o processo legislativo na Câmara dos Deputados;
- b) integrar sistemas informatizados da área legislativa e;
- c) fiscalizar o desenvolvimento de sistemas legislativos contratados a terceiros.

1.8.4.Seção de Soluções de Informações Parlamentares - Sesip

- a) identificar necessidades, analisar, prover soluções de TIC que suportam as atividades que mantêm as informações sobre os Parlamentares e;
- b) integrar sistemas informatizados e fiscalizar o desenvolvimento de sistemas contratados a terceiros.

1.8.5.Seção de Soluções para o Orçamento da União - Sesor

- a) prover, direta ou indiretamente, sistemas informatizados que apoiam os processos da área de elaboração, fiscalização e controle do orçamento da União e;
- b) integrar sistemas informatizados e fiscalizar o desenvolvimento de sistemas contratados a terceiros.

1.9.Coordenação de Soluções Digitais para Comunicação, Interação e Transparência à Sociedade - Socit

- a) servir como elo entre a Ditec e Secretaria de Comunicação Social, Ouvidoria, Comitê Gestor do Portal, Comitê Gestor de Relacionamento com a Sociedade e Comitê da Lei de Acesso à Informação;
- b) consolidar as necessidades de recursos humanos, materiais e tecnológicos para o cumprimento dos objetivos de seus clientes;
- c) apoiar e subsidiar o cumprimento de metas estabelecidas pela administração, especialmente quanto às atividades e ações relacionadas à Coordenação;
- d) acompanhar o andamento de projetos e atividades sob a responsabilidade da Coordenação;
- e) consolidar e identificar treinamentos necessários para a manutenção e evolução dos recursos humanos da Coordenação;
- f) apoiar os trabalhos dos fiscais de contratos afetos à Coordenação;
- g) atuar como facilitador das relações da Coordenação com os demais órgãos internos e externos à Câmara dos Deputados, nos limites da atuação da Coordenação;
- h) propor soluções que ajudem a Casa a inovar na prestação de serviços aos parlamentares, à área administrativa e à sociedade;
- i) propor inovações que possam contribuir para a prestação de serviços para a Casa e sociedade.

1.9.1.Seção de Integração a Serviços Externos de Interação Social - Sisei

- a) apoiar a integração de plataformas tecnológicas de terceiros, sejam organizações públicas, privadas, ou mesmo cidadãos, aos dados e processos da Câmara dos Deputados, desenvolvendo internamente soluções de TIC que com elas interajam, mantendo o relacionamento técnico com seus responsáveis;
- b) promover a integração dos serviços tecnológicos da Câmara dos Deputados a plataformas públicas de interação, como as redes sociais, desenvolvendo a disseminação automatizada de informações por meio desses canais;
- c) subsidiar o cumprimento de metas estabelecidas pela administração, especialmente quanto às atividades e ações relacionadas à seção;
- d) acompanhar o andamento de projetos e atividades sob a responsabilidade da seção;
- e) apoiar os trabalhos dos fiscais de contratos afetos à seção;
- f) prospectar tecnologias e métodos, buscando a maior eficácia e eficiência na execução das atividades da seção;

- g) propor soluções inovadoras que contribuam para o desenvolvimento de aplicativos e websites das demais áreas da Ditec, da Câmara dos Deputados e também pela sociedade de forma geral.

1.9.2.Seção de Soluções para Comunicação Social e Mídias Digitais - Semid

- a) apoiar com recursos de TIC a Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados;
- b) apoiar e subsidiar o cumprimento de metas estabelecidas pela administração, especialmente quanto às atividades e ações relacionadas à Seção;
- c) acompanhar o andamento de projetos e atividades sob a responsabilidade da Seção;
- d) apoiar os trabalhos dos fiscais de contratos afetos à Seção;
- e) prospectar tecnologias e métodos, buscando a maior eficácia e eficiência na execução das atividades da Seção;
- f) propor soluções inovadoras que contribuam com o negócio da Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados.

1.9.3.Seção de Soluções para Participação Popular – Sepop

- a) apoiar, com recursos de TIC, as áreas responsáveis pela gestão de participação popular, colaboração e interação com a sociedade da Câmara dos Deputados;
- b) apoiar e subsidiar o cumprimento de metas estabelecidas pela administração, especialmente quanto às atividades e ações relacionadas à Seção;
- c) acompanhar o andamento de projetos e atividades sob a responsabilidade da Seção;
- d) apoiar os trabalhos dos fiscais de contratos afetos à Seção e;
- e) prospectar tecnologias e métodos, buscando a maior eficácia e eficiência na execução das atividades da Seção;
- f) propor soluções inovadoras que permitam melhorar a participação popular junto à Câmara dos Deputados por meio da Comissão de Participação Popular, Ouvidoria, CEDI e outros.

1.9.4.Seção de Soluções para Portais - Sepor

- m) apoiar, com recursos de TIC, as áreas responsáveis pela gestão dos Portais Institucional e Corporativo da Câmara dos Deputados;
- n) apoiar e subsidiar o cumprimento de metas estabelecidas pela administração, especialmente quanto às atividades e ações relacionadas à Seção;
- o) acompanhar o andamento de projetos e atividades sob a responsabilidade da Seção;

- p) apoiar os trabalhos dos fiscais de contratos afetos à Seção e;
- q) prospectar tecnologias e métodos, buscando a maior eficácia e eficiência na execução das atividades da Seção;
- r) propor soluções inovadoras que permitam aumentar o engajamento (como número de visitas, visualizações e tempo de permanência) dos usuários do Portal da Câmara dos Deputados, contribuindo para maior conhecimento dos cidadãos e, assim, consolidando a democracia no país.

1.10.Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação - Cosev

- a) gerir o Sistema Eletrônico de Presença e Votação da Câmara dos Deputados, incluindo sua manutenção, sua evolução e a operação do sistema em Plenário durante as sessões;
- b) gerir o sistema de eleições nas Comissões e no plenário principal, incluindo sua manutenção e sua evolução;
- c) prover informações de presença e de votação a partir dos registros do sistema e;
- d) orientar os parlamentares quanto ao uso do Sistema Eletrônico de Presença e Votação da Câmara dos Deputados;
- e) propor inovações que possam contribuir para a prestação de serviços para a Casa e sociedade.

1.10.1.Seção de Banco de Dados do Sistema de Votação - SADVE

- a) administrar, modelar e documentar os dados necessários ao Sistema Eletrônico de Votação;
- b) executar a programação de rotinas de cópia de segurança e recuperação de banco de dados do Sistema Eletrônico de Votação;
- c) controlar o acesso e a visibilidade dos dados armazenados no banco de dados do Sistema Eletrônico de Votação;
- d) realizar a auditoria de acesso aos dados do Sistema Eletrônico de Votação e;
- e) acompanhar e monitorar o banco de dados do Sistema Eletrônico de Votação, diariamente, principalmente durante as sessões plenárias.

1.10.2.Seção de Desenvolvimento de Soluções de Votação - Sesve

- a) realizar a manutenção e o desenvolvimento, direta ou indiretamente, de novas funcionalidades nos aplicativos que compõem o Sistema Eletrônico de Votação;
- b) prover novas aplicações e programas relacionados com votação e presença parlamentar, inclusive as que envolvam autenticação biométrica e;
- c) especificar sistemas legislativos de informação junto à Seção de Operação.

1.10.3.Seção de Infraestrutura do Sistema de Votação - Seinf

- a) gerir o ambiente operacional no qual o Sistema de Votação Eletrônica é executado, composto pelos equipamentos, sistema operacional e estrutura de rede;
- b) monitorar e acompanhar, em tempo real, toda a infraestrutura do Sistema de Votação Eletrônica, principalmente, durante as sessões e;
- c) definir os procedimentos para o acesso ao ambiente operacional e gerir a manutenção de todos os equipamentos que compõem a solução.

1.10.4.Serviço de Operação e Apoio ao Usuário do Sistema de Votação - Sosev

- a) conduzir a operação do Sistema Eletrônico de Votação durante as sessões do Plenário Principal, inclusive do Congresso Nacional, conduzidas pela Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal;
- b) emitir relatórios para o Plenário e transferir informações para o Portal da Câmara dos Deputados;
- c) permanecer de plantão, após o término das sessões plenárias, à disposição da Secretaria Geral da Mesa;
- d) efetuar, diariamente, rotinas administrativas, do Sistema Eletrônico de Votação, tais como subsidiárias à pagamento de Deputados, subsidiárias para justificativas de ausências em sessões e votações;
- e) efetuar planos de teste necessários para evolução do Sistema e de sua infraestrutura;
- f) auxiliar os parlamentares no uso do Sistema Eletrônico de Votação;
- g) cadastrar as digitais de parlamentares para uso do Sistema Eletrônico de Votação;
- h) autorizar e acompanhar qualquer manutenção na infraestrutura do Sistema Eletrônico de Votação no ambiente de Produção e;
- i) atender à Secretaria Geral da Mesa em demandas de informações;
- j) executar procedimentos para inicialização do Sistema e de toda sua infraestrutura no início de cada dia;

- k) executar procedimentos de encerramento do Sistema e de sua infraestrutura ao final de cada dia;
- l) preparar infraestrutura e acompanhar sessões *Solenes*, do *Plenarinho*, do *Parlajovem*, de *posses* e outras, que possuem características específicas.

1.11.Coordenação de Administração de Infraestrutura de TIC - Cainf

- a) elaborar especificações técnicas de soluções de TIC;
- b) gerenciar e fiscalizar contratos no âmbito de sua competência;
- c) planejar, implantar, controlar e gerenciar a infraestrutura de TIC sob a responsabilidade da Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação, em conformidade com os requisitos de confiabilidade, desempenho, segurança, capacidade e disponibilidade dos serviços de TI;
- d) pesquisar novas soluções tecnológicas e auxiliar no desenho de arquitetura, na definição dos requerimentos e na identificação da relação de custos e benefícios da infraestrutura tecnológica de suporte aos serviços de TIC;
- e) planejar, implantar, configurar, gerenciar e manter os sistemas e softwares de suporte aos processos de monitoramento, controle e gerenciamento dos serviços e ativos de TIC;
- f) identificar necessidade de capacitação especializada;
- g) acompanhar processos, projetos e atividades de interesse da coordenação;
- h) administrar os datacenters da Câmara dos Deputados;
- i) planejar, implantar e efetuar procedimentos operacionais e tarefas rotineiros de manutenção da infraestrutura de TIC;
- j) planejar, implantar, organizar, controlar e gerenciar os serviços centralizados de monitoramento dos componentes e serviços de TI;
- k) estabelecer, documentar, controlar e efetuar os procedimentos e políticas de backup e recuperação de dados e;
- l) organizar e manter atualizadas a documentação e registros de conhecimentos técnicos a infraestrutura de TIC da Câmara dos Deputados;
- m) propor inovações que possam contribuir para a prestação de serviços para a Casa e sociedade.

1.11.1.Serviço de Administração de Plataformas – Serap

- a) apoiar o coordenador nos assuntos técnicos e administrativos;
- b) elaborar pareceres e relatórios gerenciais;

- c) acompanhar auditorias na infraestrutura de TIC;
- d) garantir o alinhamento das operações de infraestrutura de TIC com as demais operações da Ditec e da Câmara dos Deputados;
- e) estabelecer e acompanhar indicadores de realização da estratégia da Câmara dos Deputados no que tange à infraestrutura de TIC;
- f) zelar pela confiabilidade, desempenho, segurança e disponibilidade da infraestrutura de execução de sistemas e aplicações, de banco de dados, e da infraestrutura corporativa de redes de dados; e
- g) administrar a infraestrutura física de rede no que diz respeito ao projeto, aquisição, instalação, configuração, suporte e manutenção do cabeamento óptico, cabeamento metálico e salas técnicas.

1.11.1.1.Seção de Suporte a Banco de Dados - SDADOS

- a) planejar, implantar, administrar, configurar, gerenciar e manter os ambientes corporativos de bancos de dados sob a responsabilidade da Ditec;
- b) zelar pela confiabilidade, desempenho, segurança e disponibilidade da infraestrutura de bancos de dados de suporte aos serviços de TI;
- c) identificar, investigar, analisar, comunicar e solucionar os eventos, incidentes e problemas relacionados com a infraestrutura de Bancos de Dados;
- d) pesquisar soluções tecnológicas e auxiliar no desenho de arquitetura, na definição dos requerimentos e na identificação da relação de custos e benefícios na infraestrutura de bancos de dados de suporte aos serviços de TI;
- e) prover suporte técnico no que concerne ao ambiente corporativo de bancos de dados sob a responsabilidade da Ditec;
- f) promover ações integradas de melhoria continuada da infraestrutura de bancos de dados sob a responsabilidade da Ditec, com foco nos requisitos de desempenho, disponibilidade e segurança dos serviços de TI e;
- g) organizar e manter atualizados a documentação e registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços, arquiteturas tecnológicas e componentes de infraestrutura de TIC no âmbito de sua competência.

1.11.1.2.Seção de Suporte à Infraestrutura de Aplicações - Sesap

- a) planejar, implantar, administrar, configurar, gerenciar e manter os ambientes corporativos de *software* e *hardware* de execução de aplicações sob a responsabilidade da Ditec;

- b) zelar pela confiabilidade, desempenho, segurança e disponibilidade da infraestrutura de execução de sistemas e aplicações;
- c) identificar, investigar, analisar, comunicar e solucionar os eventos, incidentes e problemas relacionados com a infraestrutura de execução de sistemas e aplicações;
- d) pesquisar soluções tecnológicas e auxiliar no desenho de arquitetura, na definição dos requerimentos e na identificação da relação de custos e benefícios na infraestrutura de TIC necessários à hospedagem e execução dos sistemas e aplicações;
- e) prover suporte técnico no que concerne ao ambiente corporativo de *software* e *hardware* de execução de aplicações sob a responsabilidade da Ditec;
- f) promover ações integradas de melhoria continuada da infraestrutura de execução dos sistemas e aplicações sob a responsabilidade da Ditec, com foco nos requisitos de desempenho, disponibilidade e segurança dos serviços de TI e;
- g) organizar e manter atualizados a documentação e registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços, arquiteturas tecnológicas e componentes de infraestrutura de TIC no âmbito de sua competência.

1.11.1.3.Seção de Gerenciamento de Serviços - Gestic

- a) planejar, implantar, configurar, gerenciar e manter os sistemas e *softwares* de suporte aos processos de monitoramento, controle e gerenciamento dos serviços e ativos de TI;
- b) promover e coordenar o estudo, pesquisa, desenvolvimento e teste de soluções de monitoramento, controle e gerenciamento de serviços e ativos de TIC;
- c) realizar as atividades de coleta, organização, análise de dados, elaboração e publicação de relatórios sobre indicadores de qualidade e de disponibilidade dos serviços e ativos de TIC, em apoio ao gerenciamento de níveis de serviços;
- d) planejar e executar, direta ou indiretamente, as atividades direcionadas ao controle de licenciamento e bibliotecas de *softwares* homologados e adquiridos pela Câmara dos Deputados;
- e) monitorar os serviços e a infraestrutura de TIC em produção e;
- f) organizar e manter atualizados a documentação e registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços, arquiteturas tecnológicas e componentes de infraestrutura de TIC no âmbito de sua competência.

1.11.1.4.Seção de Conectividade - Senet

- a) planejar, implantar, administrar, configurar, gerenciar e manter a infraestrutura corporativa de redes de dados sob a responsabilidade da Ditec, compreendendo os

- ativos de rede de *software* e *hardware* que constituem as redes corporativas de dados, sem fio e dos datacenters, para prover conectividade interna e externa;
- b) planejar, implantar e manter os enlaces de comunicação entre a Câmara dos Deputados, seus escritórios remotos, instituições parceiras, empresas prestadoras de serviços de comunicação e a Rede Mundial de Computadores Internet;
 - c) implementar estratégias de otimização e controle dos fluxos de dados interno e externo;
 - d) zelar pela confiabilidade, desempenho, segurança e disponibilidade da infraestrutura corporativa de redes de dados;
 - e) identificar, investigar, analisar, comunicar e resolver os eventos, incidentes e problemas relacionados com a infraestrutura corporativa de redes de dados;
 - f) pesquisar soluções tecnológicas e auxiliar no desenho de arquitetura, na definição dos requerimentos e na identificação da relação de custos e benefícios na infraestrutura corporativa de redes de dados de suporte aos serviços de TI;
 - g) prover suporte técnico no que concerne à infraestrutura corporativa de redes de dados sob a responsabilidade da Ditec;
 - h) promover ações integradas de melhoria continuada da infraestrutura corporativa de redes de dados sob a responsabilidade da Ditec, com foco nos requisitos de desempenho, disponibilidade e segurança dos serviços de TI e;
 - i) organizar e manter atualizados a documentação e registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços, arquiteturas tecnológicas e componentes de infraestrutura de TIC no âmbito de sua competência.

1.11.1.5. Seção de Manutenção de Infraestrutura de Rede - Semir

- a) projetar, instalar e manter a infraestrutura de cabeamento da Câmara dos Deputados que atende à rede corporativa cabeada, rede sem fio, aos *datacenters* e às ligações entre esta Casa e as empresas que prestam os serviços de comunicação;
- b) administrar a infraestrutura física de rede no que diz respeito ao projeto, aquisição, instalação, configuração, suporte e manutenção do cabeamento óptico, cabeamento metálico e salas técnicas;
- c) participar e acompanhar os projetos, obras, reformas e serviços que afetem a infraestrutura de rede;
- d) gerir os registros e documentação dos elementos de cabeamento;
- e) supervisionar os espaços e caminhos nos quais os componentes de infraestrutura de rede são instalados e;
- f) organizar e manter atualizados a documentação e registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços e sistemas de cabeamento mantidos e administrados pela Seção.

1.11.1.6. Seção de Segurança de Redes – Seseg

- a) planejar, implantar, administrar, configurar, gerenciar e manter a infraestrutura corporativa de *hardware* e *software* de proteção e segurança de redes de computadores sob a responsabilidade da Ditec;
- b) definir, controlar, manter e administrar os sistemas de segurança de perímetro;
- c) definir, controlar, manter e administrar os sistemas de proteção de *endpoint*;
- d) coordenar e gerenciar as ações e atividades de resposta a incidentes de segurança;
- e) coordenar as ações e processos de investigação forense aplicada no âmbito computacional;
- f) zelar pela confiabilidade, desempenho, segurança e disponibilidade da infraestrutura corporativa de segurança de redes de computadores;
- g) identificar, investigar, analisar, comunicar e resolver os eventos, incidentes e problemas relacionados com a infraestrutura corporativa de segurança de redes;
- h) pesquisar soluções tecnológicas e auxiliar no desenho de arquitetura, na definição dos requerimentos e na identificação da relação de custos e benefícios na infraestrutura corporativa de segurança de redes de computadores de suporte aos serviços de TI;
- i) prover suporte técnico no que concerne à infraestrutura corporativa de segurança de redes de computadores sob a responsabilidade da Ditec;
- j) promover ações integradas de melhoria continuada da infraestrutura corporativa de segurança de redes sob a responsabilidade da Ditec, com foco nos requisitos de desempenho, disponibilidade e segurança dos serviços de TI e;
- k) organizar e manter atualizados a documentação e registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços, arquiteturas tecnológicas e componentes de infraestrutura de TIC no âmbito de sua competência.

1.11.2. Serviço de Suporte, Datacenter e Armazenamento - Sedat

- a) apoiar o coordenador nos assuntos técnicos e administrativos;
- b) elaborar pareceres e relatórios gerenciais;
- c) acompanhar auditorias na infraestrutura de TIC;
- d) administrar os datacenters da Câmara dos Deputados;
- e) controlar e registrar o acesso físico às instalações de datacenters da Câmara dos Deputados;
- f) manter o controle e registro dos bens instalados nos datacenters;
- g) garantir a existência nos datacenters das condições ambientais e de segurança adequadas em conformidade com a legislação aplicável;

- h) adotar providências, comunicar e tratar os incidentes em geral relacionados aos datacenters e equipamentos de informática neles instalados;
- i) manter organizados, controlar e administrar os sistemas de cabeamento e os equipamentos instalados nos datacenters;
- j) prestar suporte de segunda linha no que tange aos softwares básicos;
- k) planejar, implantar e executar procedimentos operacionais e tarefas rotineiros de manutenção da infraestrutura de TIC;
- l) organizar e controlar os serviços centralizados de monitoramento dos componentes e serviços de TI;
- m) estabelecer, documentar, controlar e executar os procedimentos e políticas de backup e recuperação de dados;
- n) projetar, implementar e administrar a estrutura de computadores servidores, de sistemas operacionais e softwares básicos especializados visando ao provimento de serviços de autenticação de usuários e estações de trabalho, de aplicação de políticas de configuração de hardware e software; de mensagens eletrônicas e caixas postais, de atribuição dinâmica de endereços de rede, de filas de impressão em rede e de transferência de arquivos e;
- o) organizar e manter atualizadas as documentações e registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços, arquiteturas tecnológicas e componentes de infraestrutura de TIC no âmbito de sua competência.

1.11.2.1. Seção de Administração de Datacenter - Sedac

- a) administrar os *datacenters* da Câmara dos Deputados;
- b) controlar e registrar o acesso físico às instalações de *datacenters* da Câmara dos Deputados, inclusive por meio de sistemas de circuitos fechados de TV e identificação biométrica;
- c) manter o controle e registro dos bens patrimoniais de informática instalados nos *datacenters*;
- d) gerenciar, controlar e registrar as condições ambientais, de infraestrutura elétrica, ar condicionado, ventilação e detecção e combate a incêndio dos *datacenters*, em conformidade com a legislação, as normas e regulamentos aplicáveis;
- e) adotar providências relativas ao controle, comunicação e tratamento de incidentes em geral envolvendo os *datacenters* e equipamentos de informática neles instalados;
- f) pesquisar, implantar, configurar e administrar os sistemas e recursos automatizados de gerenciamento da infraestrutura de *datacenters*;
- g) planejar, contratar, administrar e controlar a prestação dos serviços de manutenção dos equipamentos de informática dos *datacenters*;

- h) fiscalizar os contratos de manutenção e suporte técnico dos equipamentos de informática dos *datacenters*;
- i) manter estrito controle do sistema de cabeamento óptico e metálico dos *datacenters*;
- j) planejar e controlar a organização interna dos *racks* dos *datacenters*;
- k) planejar e controlar a disposição e a organização dos equipamentos instalados nos *datacenters*;
- l) elaborar e manter atualizados a documentação e procedimentos operacionais relativos aos *datacenters* da Câmara dos Deputados, incluindo as informações de configuração e disposição dos equipamentos e sistemas de cabeamento, dos sistemas de controle e segurança de acesso, das instalações elétricas, de ar condicionado e de combate a incêndio;
- m) elaborar e manter atualizados a documentação e procedimentos referentes à iniciação e desligamento de equipamentos e sistemas de forma programada ou emergencial;
- n) planejar e executar, direta ou indiretamente, procedimentos automatizados de execução de sistemas;
- o) planejar, estabelecer, documentar, controlar, executar, direta ou indiretamente, e monitorar os procedimentos de cópias de segurança e restauração de dados, de acordo com as políticas e acordos estabelecidos e documentados;
- p) executar procedimentos operacionais de manutenção do *datacenter* e da infraestrutura de apoio aos serviços de TI, direta ou indiretamente;
- q) planejar, implantar, organizar, controlar e gerenciar os serviços centralizados de monitoramento dos componentes de infraestrutura e serviços de TI e;
- r) organizar e manter atualizados a documentação e registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços, arquiteturas tecnológicas e componentes de infraestrutura de TIC no âmbito de sua competência.

1.11.2.2. Seção de Suporte Técnico a Software Básico - Sutech

- a) pesquisar, projetar, implementar, padronizar e administrar a estrutura de computadores servidores, de sistemas operacionais e *softwares* básicos especializados visando ao provimento de serviços de autenticação de usuários e estações de trabalho, de grupos de usuários e estações de trabalho, de aplicação de políticas de configuração de *hardware* e *software*, de mensagens eletrônicas e caixas postais, de atribuição dinâmica de endereços de rede, de filas de impressão em rede, de transferência de arquivos com instituições externas e prestar suporte em segunda linha às demais equipes de atendimento em campo;
- b) prover assistência técnica em instalação, configuração e atualização de *software* e *hardware* de servidores e estações de trabalho;

- c) zelar pela confiabilidade, desempenho, segurança e disponibilidade dos serviços e componentes de infraestrutura de TI mantidos e administrados pela Seção;
- d) identificar, investigar, analisar, comunicar e resolver os eventos, incidentes e problemas relacionados com os serviços e componentes de infraestrutura de TI mantidos e administrados pela Seção e;
- e) organizar e manter atualizados a documentação e registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços, arquiteturas tecnológicas e componentes de infraestrutura de TIC no âmbito de sua competência.

1.11.3.3. Seção de Suporte ao Armazenamento de Dados - Sesar

- a) planejar, implantar, administrar, configurar, gerenciar e manter a infraestrutura corporativa dos sistemas de armazenamento de dados e dos sistemas de *backup* e recuperação de dados sob a responsabilidade da Ditec, compreendendo o *software* e o *hardware* que compõem esses sistemas;
- b) zelar pela confiabilidade, desempenho, segurança e disponibilidade da infraestrutura corporativa de armazenamento de dados;
- c) identificar, investigar, analisar, comunicar e resolver os eventos, incidentes e problemas relacionados com a infraestrutura corporativa de armazenamento de dados;
- d) pesquisar soluções tecnológicas e auxiliar no desenho de arquitetura, na definição dos requerimentos e na identificação da relação de custos e benefícios na infraestrutura corporativa dos sistemas de armazenamento de dados e dos sistemas de *backup* e recuperação de dados;
- e) prover suporte técnico no que concerne à infraestrutura corporativa dos sistemas de armazenamento de dados e dos sistemas de *backup* e recuperação de dados sob a responsabilidade da Ditec;
- f) promover ações integradas de melhoria continuada da infraestrutura corporativa dos sistemas de armazenamento de dados e dos sistemas de *backup* e recuperação de dados sob a responsabilidade da Ditec, com foco nos requisitos de desempenho, disponibilidade e segurança dos serviços de TI e;
- g) organizar e manter atualizados a documentação e registros de conhecimentos técnicos relativos aos serviços, arquiteturas tecnológicas e componentes de infraestrutura de TIC no âmbito de sua competência.

1.11.4.4. Seção de Administração de Infraestrutura Virtual - Sevir

- a) Administrar a plataforma de virtualização da Cainf, garantindo a alocação otimizada dos recursos disponíveis;

- b) Administrar o parque de servidores virtuais da Cainf, bem como seus hospedeiros;
- c) Analisar demandas de infraestrutura a fim de desenhar a melhor forma de provisionar os recursos virtuais disponíveis;
- d) Provisionar demandas de infraestrutura no ambiente virtual, seja no ambiente local ou na “nuvem”;
- e) Garantir o funcionamento das aplicações no ambiente virtual, desenhando o provisionamento de forma a ser resiliente à falha da camada física subjacente.